



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2012 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE – PROJETO PRISMA, PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.588.950/0001-80, com sede no Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, localizado na Avenida Alberto Andaló, nº 3030, Centroneste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, conforme o art. 7º do Decreto nº 14.552/09 e Decreto nº 14.767/09, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a entidade social sem fins lucrativos **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE**, localizada na Rua Brás, Repiso Nabas, nº 262, Vila Romano, em São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.734.543/0002-13, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Emília Alves Colminato, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, têm entre si, como justo e acordado o presente Termo Aditivo de Convênio, para que o mesmo vigore conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª – A Cláusula 4ª do Convênio nº 077/2012 passa vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA 4ª** – O Município repassará a Entidade o valor global de até **R\$ 80.182,00 (oitenta mil cento e oitenta e dois reais)**, dos quais até **R\$ 32.182,00 (trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais)** onerarão recursos próprios do Município, e **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** onerarão recursos transferidos pelo Estado, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso e Planos de Aplicação, constante no Plano de Trabalho aprovado, para o pagamento das despesas necessárias ao atendimento do objeto deste convênio.” **NR**

CLÁUSULA 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE
Emília Alves Cominato

Testemunhas:

1) _____

2) _____